



EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2024

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER, PREFEITO MUNICIPAL DE JOSÉ BOITEUX - SC, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 37, da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal, TORNA PÚBLICO o JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O INDEFERIMENTO DO PEDIDO DE INSCRIÇÃO PARA VAGA PCD, AMPLA CONCORRÊNCIA E CONDIÇÕES ESPECIAIS do Edital de Concurso Público 01/2024, conforme segue

JULGAMENTO DOS RECURSOS

RECURSO 001

Requer a candidata de inscrição nº 82 a revisão de seu pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste a recorrente. A candidata realizou o pagamento na data de 30/04/2024. DEFERIR A INSCRIÇÃO.

RECURSO 002

Requer o candidato de inscrição nº 83 a revisão de seu pedido de inscrição.

DESPACHO/JUSTIFICATIVA: DEFERIDO. Recurso assiste ao recorrente. O candidato realizou o pagamento na data de 30/04/2024. DEFERIR A INSCRIÇÃO.

Quanto a solicitação do candidato de que se inscreveu no cargo errado, o prazo para cancelamento e alteração de inscrição era durante o período de inscrição, conforme mencionado no edital:

4.2.6.3. As solicitações de cancelamento devem ser realizadas, exclusivamente, através do e-mail contato@acesseconcursossc.com.br ou WhatsApp 47-984207695, informando qual inscrição deseja cancelar, anexando documento oficial com foto e confirmar alguns dados pessoais solicitados pela banca, até as 16h30min do último dia útil de inscrição.

José Boiteux, 24 de maio de 2024.

ADAIR ANTÔNIO STOLLMEIER
Prefeito Municipal